REQUERIMENTO Nº 34/2021
Data: 08 de fevereiro de 2021

Ementa: solicita que a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, após deliberação do Centro de Operação Especial (COE) e considerando a diminuição nos casos registrados do novo Coronavírus (COVID-19), tome providências visando reabrir o Parque de Lazer Anita Wanderer para acesso do público em geral, beneficiando assim a comunidade que reside no Distrito Turístico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, após deliberação do Centro de Operação Especial (COE), tome providências visando reabrir o Parque de Lazer Anita Wanderer para acesso do público em geral.

No entendimento deste Vereador, a medida é possível graças a diminuição do número de casos registrados do novo Coronavírus (COVID-19), já que a comunidade está adotando medidas de proteção, como uso de máscaras e álcool em gel.

Ressalta-se, também, que a reabertura do parque de lazer beneficiará diretamente a comunidade que reside no Distrito Turístico de Porto Mendes, pois a presença e circulação de pessoas alavanca o comércio local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento para a comunidade de Porto Mendes, objetivando assim a tomada das providências devidas por parte do Executivo Municipal para atendimento deste pleito com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário